



## **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

### **Projeto: Digitalidades e Aprendizagens de Línguas**

A Coordenação do Projeto “Digitalidades e Aprendizagens de Línguas”, torna pública a inscrição para seleção de até 04 (quatro) bolsistas para atuarem em suas ações, nos termos deste edital. Os bolsistas selecionados atuarão nas atividades do projeto, de acordo com o Edital PROEX/PROAS 11/2020: Ações on-line de extensão universitária: UFAC/Comunidade.

#### **1. REQUISITOS**

1.1 Para candidatar-se à bolsa o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da graduação da UFAC, Campus Sede: Licenciatura em Letras Inglês, ou Licenciatura em Letras Espanhol, ou Licenciatura em Letras Português, ou Licenciatura em Letras Francês;
- b) Ter disponibilidade de 12 (doze horas semanais) para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas, incluindo, eventualmente, sábados;
- c) Não possuir outra bolsa paga com recursos pagos (oriundas de recursos próprios, CAPES, ou de algum órgão da União), comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec);
- d) Possuir preferencialmente certificado de curso on-line de utilização de plataformas digitais indicado Núcleo de Tecnologia da Informação ou pelo Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead) e alguma experiência em informática e uso de plataformas digitais de ensino e redes sociais;



- e) Possuir um computador ou *tablet*, e internet de banda larga em sua residência de média ou alta velocidade, dado que o projeto se dará inteiramente de forma on-line;
- f) Possuir bom desempenho acadêmico.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1 Das 00:00 do dia 18 de agosto de 2020 até às 23:59 do dia 21 de agosto de 2020 (horário do Acre) através do preenchimento do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/66ZzrSwPgvHviTHo7>

## **3. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 Os candidatos que deixarem de responder as questões do formulário apresentado no item 2.1.1 terão suas inscrições indeferidas.
- 3.2 As inscrições deferidas serão divulgadas por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020.

## **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1 A seleção dar-se-á por meio de entrevista por videoconferência ou chamada de vídeo nos dias 25 e 26 de agosto de 2020. A lista com os dias e horários das entrevistas será divulgada por e-mail para os candidatos inscritos até o dia 22 de agosto de 2020.
- 4.2 Os seguintes critérios serão avaliados na entrevista:
  - a) interesse pela temática do projeto;
  - b) possuir recursos de mídia como computador ou *tablet* e internet de banda larga com média ou alta velocidade;
  - c) experiências com plataformas digitais de ensino e uso de redes sociais, ou comprometimento para adquirir essas experiências, caso seja selecionado;
  - d) disponibilidade de horário;



e) rendimento escolar;

f) assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

## **5. RESULTADO FINAL**

5.1 Ao final da entrevista será atribuída uma nota de 0 a 10 ao candidato(a).

5.2 O(a) candidato(a) que não alcançar a nota mínima 5 (cinco) será desclassificado(a).

5.3 A classificação se dará pela ordem decrescente das notas da entrevista, totalizando 04 bolsistas, para atuar nas atividades relacionadas ao projeto.

5.4 A lista com a aprovação dos 04 (quatro) candidatos será divulgada por e-mail para os candidatos que participaram da entrevista até o dia 27 de agosto de 2020.

## **6. DA BOLSA**

6.1 Os candidatos aprovados serão indicados a uma bolsa de extensão no valor de R\$400 (quatrocentos reais) mensais durante os meses de setembro a dezembro de 2020.

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar um cadastro na Paec até o dia 31 de agosto de 2020. Em seguida, a coordenadora irá referendar o cadastro dos candidatos aprovados, indicando-os às bolsas, e os candidatos indicados deverão confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa.

6.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.



## **7. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

7.1 Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

- a) preencher o formulário de vulnerabilidade socioeconômica referente ao Edital PROEX PROAS 11/2020, disponível na página eletrônica da UFAC, e enviar à coordenadora, que ficará responsável por encaminhar à Proex;
- b) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;
- c) divulgar as ações do projeto através de redes sociais e outros meios midiáticos;
- d) realizar abertura, administração e mediação das salas de interação on-line, fóruns e plataformas de videoconferência, publicação de vídeos, textos e exercícios nas plataformas digitais, responder e/ou administrar às dúvidas e perguntas dos participantes do projeto em plantões previamente agendados;
- e) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com a coordenadora, colaboradores do projeto e outros bolsistas;
- f) elaborar e/ou corrigir questões e exercícios para os participantes do projeto sob orientação da coordenadora e colaboradores;
- g) auxiliar à coordenadora e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;
- h) apresentar relatório de atividades mensal na Paec, obedecendo aos devidos prazos;
- i) participar do Seminário Integrado de Extensão Universitária (Sieu) e em outros eventos acadêmicos da UFAC;
- j) publicar de artigos científicos em conjunto com a coordenadora do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

8.2 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

## **8. CRONOGRAMA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**



<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Inscrição dos candidatos via Google Form	De 18/08/2020 até 21/08/2020
Deferimento das inscrições e divulgação da data e horário das entrevistas por e-mail	Até 24/08/2020
Entrevistas por videoconferência	25 e 26/08/2020
Resultado final	27/08/2020
Cadastro dos bolsistas aprovados na Paec	Até 31/08/2020
Vigência da bolsa de extensão	De setembro a dezembro de 2020

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Ao realizar sua inscrição para o presente edital, os candidatos se comprometem a acompanhar os informes, resultados e instruções que serão enviados para seus e-mails. A coordenadora do projeto não se responsabilizará por casos omissos.

Rio Branco, 17 de agosto de 2020.

Prof. Dra. Queila Barbosa Lopes  
Coordenadora do projeto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**



**ANEXO I**

**EDITAL PROEX PROAS nº 11/2020**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao projeto de extensão “Digitalidades e Aprendizagens de Línguas” no período de setembro a dezembro de 2020, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pela coordenadora do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES**

